

7187166v7

08138.000228/2024-31



NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO PARÁ  
Gabinete do/a Defensor/a Público/a-Chefe da Defensoria Pública da União no Pará  
Rua dos Mundurucus, 1794 - Bairro Batista Campos - CEP 66033-718 - Belém - PA  
entre Av. Serzedelo Correa e Tv. Padre Eutíquio

## OFÍCIO - Nº 7187166/2024 - GDPC NR DPU PA

Belém, 13 de junho de 2024.

A Sua Excelência a Senhora  
**MARIANA GARCIA CUNHA**  
Juíza Federal Titular Subseção Judiciária de Paragominas  
Av. Portugal, 3 - QD 03 - BLOCO 05 - CÉLIO MIRANDA  
Paragominas - PA - CEP: 68.626-080  
Tel.: (91) 3729-9400  
E-mail: 01vara.pgn@trfl.jus.br

Assunto: **Núcleo Regional de Interiorização I do Estado do Pará - NI I DPU PA.**  
Referência: Em resposta a este Ofício, por gentileza, indicar expressamente o Processo nº  
08138.000228/2024-31

Senhora Juíza Federal Titular,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que recentemente, houve a publicação da Lei nº 14.726/2023, e iniciou-se o processo de interiorização da Defensoria Pública da União, inclusive por meio da implantação dos Núcleos Regionais de Interiorização, com aumento em cerca de 40% da abrangência territorial da Instituição, conforme Portaria GABDPGF DPGU nº 1.661, de 30 de novembro de 2023.

Dentre os Núcleos instituídos pelo referido ato normativo está o **Núcleo Regional de Interiorização I do Estado do Pará**, com atuação perante as Subseções Judiciárias de **Castanhal/PA, Paragominas/PA, Tucuruí/PA e Marabá/PA.**

Desta feita, no intuito de viabilizar a efetiva prestação de assistência jurídica, bem como, garantir a prestação de assistência jurídica aos assistidos residentes nos municípios abrangidos pela interiorização, este Defensor Público-Chefe do Núcleo Regional do Pará solicita os bons préstimos de Vossa Senhoria para que faça a divulgação no sentido de dar ampla publicidade ao fato nesse (a) órgão/entidade.

Esclareço por fim, que o Núcleo Regional de Interiorização I do Estado do Pará está disponível para atuar em todas as matérias, salvo as de natureza trabalhista, pelo e-mail: **regional.para@dpu.def.br**, *whatsapp*: (91) 9 8418-8986, ou presencialmente nas Unidades de **Belém, Altamira e Santarém.**

Coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, solicitando que eventuais comunicações relativas ao presente ofício sejam enviadas com a menção ao número do processo SEI em epígrafe.

Atenciosamente,

**MARCOS WAGNER ALVES TEIXEIRA**  
Defensor Público-Chefe do Núcleo Regional do Pará



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Wagner Alves Teixeira, Defensor(a) Público(a) Chefe**, em 14/06/2024, às 15:15, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **7187166** e o código CRC **3D37BADA**.